



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA SESG – 1ª EDIÇÃO/2026

EDITAL Nº 12/2026 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e convida os(as) profissionais que atendam aos pré-requisitos estabelecidos a se candidatarem às vagas destinadas a **DISCENTES** do **Curso de Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG – 1ª edição/2026**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), por meio da Resolução nº 1018/2023 - CIB.

1 OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem como objetivo o preenchimento de vagas para discentes no curso supracitado, que será promovido pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde, na modalidade EaD (Educação a Distância), com tutoria e carga horária total de 75 (setenta e cinco) horas.

2 VAGAS

2.1 Serão ofertadas 36 (trinta e seis) vagas para início imediato na 1ª edição de 2026 do referido curso, e 10 (dez) vagas para composição do cadastro de reserva (Quadro 1).

2.1.1 Nos casos de desistência ou evasão de discente, aqueles(as) candidatos(as) aprovados(as) para o cadastro de reserva poderão ser chamados até a 1ª semana após o início do curso ou até 15 horas de carga horária ofertada, obedecendo a ordem de inscrição. Nestes casos, caberá ao discente realizar atividades e leituras extras orientadas pelo tutor, a fim de recuperar o conteúdo já ministrado.

2.1.2 O(A) candidato(a) que compuser o cadastro de reserva será, havendo disponibilidade de vaga, comunicado(a), por meio do endereço eletrônico ou do contato telefônico informado no ato da inscrição, para manifestar interesse em ocupar a respectiva vaga.

Quadro 1 - Das vagas

TIPO DE VAGA	QUANTIDADE
Vagas imediatas	36
Cadastro de reserva	10

3 PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os(as) candidatos(as) devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

a) ser servidor(a) público(a) estadual de Goiás ou dos municípios deste Estado;

a.1) para os fins deste edital, considera-se servidor(a) público(a) o(a) profissional com vínculo efetivo, empregado(a) público(a), comissionado(a) ou contratado(a) por tempo determinado;

b) atuar no Sistema Único de Saúde (SUS);

3.2 Para o desenvolvimento do curso, o(a) discente deve dispor de:

a) conhecimento básico em informática e acesso à internet;

b) disponibilidade de 10 a 12 horas por semana para a dedicação aos estudos do curso;

c) disponibilidade para participar das **aulas remotas, uma vez por semana no período noturno.**

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e será realizada de forma *online*, conforme o período estabelecido no cronograma (Quadro 3).

4.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição e anexar, em arquivo único e formato PDF, os documentos exigidos no item 4.3, por meio do link: https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/discentes/cad_202300010026972.html.

4.2.1 Após o envio da inscrição, não será possível alterar os dados nem enviar uma nova inscrição.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- Documento de identificação oficial com foto, contendo o número do CPF, (frente e verso);
- CPF (frente) se não constar no documento indicado na alínea "a)" deste item 4.3; aceitando-se o cartão emitido no site da Receita Federal;
- Certidão de casamento ou de casamento com averbação de divórcio (caso tenha alterado o nome);
- Declaração de Vínculo e Compromisso devidamente assinada pelo(a) candidato(a) e pela chefia imediata (ANEXO I);

4.4 Não serão aceitas documentações entregues via Correios ou e-mail.

4.5 A análise, classificação e homologação das inscrições serão realizadas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, com base na verificação dos documentos anexados e das informações fornecidas no formulário.

4.6 Todos os documentos que contêm informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso.

4.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.8 Após o encerramento da inscrição, não será permitida nenhuma alteração dos dados informados.

4.9 O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela veracidade e correção das informações fornecidas no ato da inscrição.

4.10 A SESG não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou não efetivadas devido a falhas técnicas, problemas de comunicação, congestionamento das redes ou qualquer outro fator que impeça o envio dos dados ou ainda sobre documentação incompleta.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida, definida por data e horário.

5.1.1 A avaliação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 13/2026 – SESG (<https://goias.gov.br/escoladesaude/legislacao-escola-de-saude-publica-instrucoes-normativas/>).

5.2 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o(a) candidato(a) que:

- tiver o maior tempo de atividades profissionais no SUS (descrito na Declaração de Vínculo e Compromisso);
- tiver maior idade.

6 ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O Curso Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG será executado na modalidade de Educação a Distância (EaD), na Plataforma Moodle/AVA da SESG, com carga horária total de 75 horas/aula, sendo 61 horas assíncronas e 14 horas de ensino remoto (aulas síncronas), distribuídas conforme a matriz curricular (Quadro 2).

6.1.1 As aulas remotas são obrigatórias e contabilizam frequência no curso. Estão previstas para serem realizadas por sete (7) quintas-feiras seguidas, no período noturno das 19 às 21h, podendo este dia da semana e horário serem alterados por motivo de força maior ou pela conveniência de execução do curso.

6.2 O material didático compor-se-á de textos-base, vídeos complementares, manuais, artigos científicos, tutoriais e outros.

6.3 As atividades avaliativas são de cunho formativo e contemplarão fóruns de discussão, envios de arquivos, questionários, situações-problema, estudo de caso, atividades práticas que se relacionem ao uso das metodologias ativas e tecnologias aplicáveis à Educação Permanente em Saúde, relacionando, assim, a teoria ao cotidiano do serviço. A participação ativa do aluno em todas as atividades propostas será objeto de avaliação.

6.4 O curso está previsto para iniciar em agosto de 2026 e finalizar em setembro de 2026.

Quadro 2 - Matriz curricular

COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Texto	Carga Horária Ensino remoto*	Carga Horária Total
Módulo 1 - Aprendizagem guiada por metodologias ativas e tecnologias educacionais	-	-	-
1. Introdução às Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais. Tecnologia: Padlet	13h/a	2h/a	15h/a
2. Problematização. Tecnologias: Google Forms e Storyboardthat	8h/a	2h/a	10h/a
3. Aprendizagem baseada em Projetos. Tecnologias: YouTube e StreamYard	8h/a	2h/a	10h/a
Total de carga horária do Módulo 1	29h/a	6h/a	35h/a
Módulo 2 - Aprendizagem baseada em equipes e por games	-	-	-
1. Aprendizagem baseada em Equipes ou TBL. Tecnologia: TBLactive	8h/a	2h/a	10h/a
2. Aprendizagem baseada em Games. Tecnologias Educacionais: Wordwall e Kahoot	8h/a	2h/a	10h/a
3. Sala de Aula Invertida. Tecnologia: CANVA - parte 1	8h/a	2h/a	10h/a
4. Tecnologia educacional: CANVA – parte 2	8h/a	2h/a	10h/a
Total de carga horária do Módulo 2	32h/a	8h/a	40h/a
TOTAL	61h/a	14h/a	75h/a

(*) CH Ensino remoto corresponde a CH aula síncrona.

7 CRONOGRAMA

7.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital em forma de comunicado.

7.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

Quadro 3 - Cronograma

Datas previstas	Atividades
01/06 a 15/06/2026	Período de inscrições
19/06/2026	Previsão do resultado preliminar
22/06 e 23/06/2026	Período de interposição de recursos
26/06/2026	Previsão do resultado final
03/08/2026	Previsão para início do curso
28/09/2026	Previsão para o término do curso

8 RESULTADO

8.1 Os resultados dos(as) candidatos(as) classificados(as) serão divulgados pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/editais-escola-de-saude-de-goias/>

9 RECURSO

9.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, dentro do prazo estabelecido no cronograma, por meio do e-mail recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: **RECURSO - EDITAL Nº 12/2026-SESG/SES-GO**

9.1.1 Os documentos exigidos no item 4.3, caso não tenham sido anexados no momento da inscrição pelo FormSaúde, poderão ser *excepcionalmente* enviados como complementação em sede de recurso, a critério da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

9.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

9.3 Não serão aceitos recursos enviados por correio, fax, ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail informado em 9.1.

9.4 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido.

9.5 Não será admitido pedido de revisão da decisão sobre o recurso.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 O(A) candidato(a) deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas, em forma de comunicado, junto ao edital.

10.3 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberadas pela Comissão de Análise e Homologação de inscrições, observando-se os preceitos legais.

10.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Metodologias Educacionais em Saúde pelo (62) 3201-3429 ou pelo endereço eletrônico: mes.escoladesaude@goias.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

ANEXO I

(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, que sou servidor(a) atuante no SUS desde _____.

Atualmente estou lotado no(a) _____ no município _____ com vínculo _____ (efetivo, contratado, cedido e/ou comissionado das esferas municipal e/ou estadual) e exerço a função de _____.

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades do **Curso de Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais**, como **discente**, no período de **agosto a setembro de 2026**, sem prejuízo das atribuições do cargo do qual sou titular. Fui informado que as aulas remotas **são obrigatórias e contabilizam frequência no curso**. Estão previstas para serem realizadas semanalmente, geralmente às quintas-feiras, **no período noturno das 19h às 21h**, podendo este dia da semana e horário serem alterados por motivo de força maior ou pela conveniência de execução do curso.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob as penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Conforme documento apresentado (ou assinatura digital)

Assinatura da chefia imediata

Carimbo (poderá ser dispensado em caso de assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES**, **Superintendente**, em 20/05/2026, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90403135** e o código CRC **32CC5107**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 Nº 521 - JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010026972



SEI 90403135